



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1088/2013

Boa Vista-RR, 9 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000470/2013-27,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
ANÁLIA CARVALHO MEDRADO	Porteiro	C314	C315	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13
ZILDA PRADO MATOS	Auxiliar em Administração	C414	C415	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13
ROSILDA MARQUES DOS SANTOS	Porteiro	C415	C416	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13
MARIA NAZARÉ DE SOUSA	Auxiliar Operacional	A414	A415	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13
JANIRA SOUZA DE LIMA	Datilógrafo de Textos Gráficos	C315	C316	02/02/2012 a 02/08/2013	02/08/13

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 9 de agosto de 2013

JACILIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1052/2013